



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0046/2022

Oficializa a denominação da Praça Allan Kardec Moura Bezerra, localizada no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Praça Allan Kardec Moura Bezerra, localizada na Av. Eduardo Girão, entre as ruas Carlos Câmara e Quintino Cunha, Município de Fortaleza, conforme Croquis em anexo.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

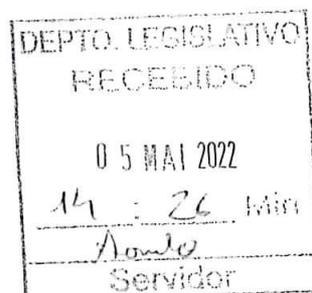
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de _____.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo denominar de ALLAN KARDEC MOURA BEZERRA, a praça localizada na Av. Eduardo Girão, entre as Ruas Carlos Câmara e Rua Quintino Cunha, no Município de Fortaleza.

Tal demanda atende ao art. 521 da Lei Complementar 270 de 2019, Código da Cidade, haja vista que compete privativamente a Câmara Municipal de Fortaleza a denominação oficial dos bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências e demais logradouros públicos do Município.

Dessa forma, prestará uma justa homenagem a ALLAN KARDEC MOURA BEZERRA, que nasceu no dia 19 de outubro de 1976, natural da cidade de Fortaleza no estado do Ceará. Faleceu em 21 de janeiro de 2007, em decorrência de uma doença renal crônica, que o acometeu desde a mais tenra idade.

Allan, apaixonado por futebol desde criança, reuniu um grupo de amigos residentes na rua Walderi Uchoa, com o fim de “limpar a parte baixa” e assim, terem um local para o jogo de bola. Assim, vendo a paixão dos garotos pelo futebol e a ausência de um campo para a prática, sua mãe contratou uma pessoa para realizar o serviço de limpeza da área, surgindo, assim, a “praça da baixa”, como ficou conhecida pelos moradores da região, que tornou-se um mini-campo de futebol.

Allan cresceu, tornou-se um belo rapaz e, com ele, o amor ao futebol. Pai biológico de Ana Luiza, exerceu, lindamente, a paternidade afetiva da menina Allanes. A trágica e surpreendente notícia abateu-se sobre ele, seus familiares e amigos, acerca do diagnóstico de uma doença renal crônica, que o levou, durante nove anos, à prática de hemodiálise, três vezes por semana.

No ano de 1996, na gestão do Prefeito de Fortaleza Antônio Cambraia, fora construída no local, a Gruta de Nossa Senhora, onde Allan sempre lavava suas filhas para realizarem suas orações, pedindo sua cura.

Durante os anos de luta pela vida, os amigos sempre se fizeram presentes, entre eles, o Vereador Márcio Martins, tornando as madrugadas mais amenas, com o preparo de guloseimas, boa conversa e revezamento na administração dos medicamentos e cuidados que amenizavam suas dores.

Abaixa significou muito para Allan. Quando criança, seu local predileto, onde jogava seu futebol com os amigos. Quando adulto, local onde exercia sua fé, rezando o terço, na Gruta de Nossa senhora, em companhia de suas filhas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

A justa homenagem, objetiva manter viva a memória de Allan no coração de suas filhas, sua mãe Mary Moura Bezerra e amigos. A “praça da baixa” teve grande relevância da infância do Allan, assim como, para as crianças da época, sendo palco para diversão e alegria para os moradores da região. Quando adulto, era seu local para o exercício da fé e resignação, onde rezava o terço, na gruta, aos pés de Nossa Senhora.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de _____.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Vereador

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

OFÍCIO GS Nº 0271- 2022-SEPOG

Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
MÁRCIO MARTINS
Vereador do Município de Fortaleza

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em atenção à solicitação realizada através do ofício nº 086/2022, responder os seguintes questionamentos referentes as identificações das praças públicas que se encontram localizadas nos endereços a seguir:

- **Praça localizada entre as Ruas Frei Orlando e Júlio César;**

A área em questão, pertence a esta municipalidade, está cadastrada nesta Secretaria sob o nº 177_IV, destinada a PRAÇA, bem de uso comum do povo. Informamos que na ficha cadastral da referida praça não existe referência a denominação oficial, conforme busca realizada em nosso acervo patrimonial, entretanto, é conhecida popularmente como Edmilson Pinheiro.

- **Praça localizada na Av. Eduardo Girão entre as Ruas Carlos Câmara e Rua Quintino Cunha;**

A referida área, pertence a esta municipalidade, foi subdividida em dois cadastros, dos quais:

A primeira parcela está cadastrada nesta Secretaria sob o nº 79_IV, destinada a PRAÇA, bem de uso comum do povo. Informamos que na ficha cadastral da referida praça não existe referência a denominação oficial conforme busca realizada em nosso acervo patrimonial.

A segunda parcela está cadastrada nesta Secretaria sob o nº 80_IV, destinada a PRAÇA, bem de uso comum do povo. Informamos que na ficha cadastral da referida praça não existe referência a



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PESYRCXI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1289396 e código PESYRCXI

ASSINADO POR:

Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 03/05/2022.

